



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 17/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 2º. A partir do dia 29 de outubro de 2012, o horário de expediente da câmara municipal será das 08:00h às 12:00h, exceto em dias de sessões ordinárias, nos quais o horário será das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 19:00h.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, 22 de outubro de 2012

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente